

PORTARIA GP 294/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato dos servidores abaixo, considerando as cláusulas contratuais acordadas entre o município e os contratados;

Nome	Cargo	Data da Rescisão
Charles Freire Bezerra	Motorista B	01/05/2022
Cleriany Kerly Gomes Laranjeira	Educador	01/05/2022
Gabriel Ferreira da Silva	Psicólogo	01/05/2022
Idayanny Araújo Souza	Assistente Social	01/05/2022
Júlio Caetano da Silva Junior	Motorista B	01/05/2022
Paulo Silas Silva de Oliveira	Educador Social	01/05/2022
Tania Regina dos Santos	Coordenador do Projeto Ação e Interação do Idoso	01/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 24 de maio de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

Prefeitura de Ibirimir - PE

1938

IBIN